



Diário Oficial do **Município**

Prefeitura Municipal de Uauá

quinta-feira, 3 de setembro de 2026

Ano XIV - Edição nº 02684 | Caderno 1

Prefeitura Municipal de Uauá publica



Praça Praça Belarmino José Rodrigues | S/N | Centro | Uauá-Ba

www.pmuaua.ba.ipmbrasil.org.br

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
3F9555114DFB28DF8D5EC4C287E9772D

Prefeitura Municipal de Uauá

SUMÁRIO

- DECRETO Nº 2.071 DE 03 DE SETEMBRO DE 2026 - Altera o Decreto nº 2.070/2026, que antecipou a data de funcionamento da feira livre em virtude das comemorações do Dia da Independência, e dá outras providências.
- EXTRATO DO AVISO DE RESULTADO - CONCORRÊNCIA Nº 003-2026

Prefeitura Municipal de Uauá

Pregão Eletrônico

PREFEITURA MUNICIPAL DE UAUÁ
CNPJ Nº 13.698.758/0001-97

AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0047/2026
CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 003/2026

O **MUNICÍPIO DE UAUÁ**, Estado da Bahia, através do **Agente de Contratação**, no uso de suas atribuições e com fundamento nas Leis nº 14.133/2021, e posteriores alterações, torna público para conhecimento de quem possa interessar o resultado da licitação sob a modalidade Concorrência Eletrônica, autuada sob o nº **003/2026**, do tipo **Menor Preço Global**, cujo objeto é a contratação de empresa de engenharia para prestação de serviço de construção de passagem molhada em concreto armado na Comunidade de São Paulinho, situada na zona rural do Município de Uauá/BA, conforme Convênio nº 045/2026, sendo vencedora a empresa **RMJ EMPREENDIMENTOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 36.580.768/0001-29, vencedora do certame, totalizando o valor global de **R\$ 507.000,00 (quinhentos e sete mil reais)**. Uauá/BA, 02/09/2026. **Willyan Alberto Teles dos Santos** – Agente de Contratação.

Prefeitura Municipal de Uauá

Decreto



ESTADO DA BAHIA **PREFEITURA MUNICIPAL DE UAUÁ** GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 2.071 DE 03 DE SETEMBRO DE 2026

Altera o Decreto nº 2.070/2026, que antecipou a data de funcionamento da feira livre em virtude das comemorações do Dia da Independência, e dá outras providências.

O **Prefeito Municipal de Uauá**, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal e,

CONSIDERANDO que a feira livre é de fundamental importância para o abastecimento do município de Uauá e para a circulação de insumos, mercadorias e valores para manutenção da atividade comercial;

CONSIDERANDO que a segunda-feira do dia 7 de setembro de 2026, é feriado nacional:

DECRETA

Art. 1º Fica alterado o Decreto 2.070 de 02 de setembro de 2026, para postergar a data da feira livre deste município do dia 07/09/2026, para o dia **08/09/2026**, em virtude do feriado do Dia da Independência.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE UAUÁ, em 03 de setembro de 2026.

Marcos Henrique Lobo Rosa
Prefeito Municipal

Praça Belarmino José Rodrigues, s/n, Centro, CEP 48.950-000, Uauá – Bahia
E-mail: gabinete.prefeito@uaua.ba.gov.br
CNPJ – 13.698.758/0001-97

Praça Praça Belarmino José Rodrigues | S/N | Centro | Uauá-Ba
www.pmuaua.ba.ipmbrasil.org.br